



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA n. 32/2021/SGP - Manaus, 26 de janeiro de 2021

Concede progressão/promoção funcional a servidores deste Tribunal.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Resolução Administrativa 194/2016, c/c o art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei 11.416/2006 e Anexos I, II e III, da Lei 12.774/2012;

CONSIDERANDO as informações constantes no e-SAP DP-6398/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão/promoção funcional aos servidores, com efeitos financeiros a contar de novembro e dezembro de 2020, conforme relação anexa, observadas as peculiaridades de cada caso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

em exercício